

PORTARIA N.º 17.828, DE 22/11/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS E
NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Antonia Regina Pinto dos Anjos	1957	25/10/2021 a 22/01/2022	4966/2021
Carla Maria Martins Pereira	16100	18/11/2021 a 15/02/2022	1708/2021
Marta Ferreira da Costa	1415	06/12/2021 a 05/03/2022	10971/2020
Alessandra dos Santos Azeredo Vieira	25967	20/11/2021 a 18/01/2022	11647/2020
Maria do Carmo Luiz Nascimento	2587	03/12/2021 a 31/05/2022	11659/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal